



MUNICÍPIO DA COVILHÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL**

**CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA**

**TORNA-SE PÚBLICO**, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 70º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação em vigor, e em cumprimento do despacho do Signatário proferido em 2015/1/19, e ainda de acordo com a informação do Serviço de Fiscalização desta Câmara Municipal, datada de 2014/12/1, de que o estado do edifício sito na **Travessa do Pinheiro, Vale Formoso**, da freguesia de **Vale Formoso e Aldeia de Souto**, deste concelho, representa risco para pessoas e bens que circulam na via pública, que fica(m) convocado(s) o(s) proprietário(s) do referido edifício, ao abrigo do estabelecido n.º 2 do artigo 89º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, para estar(em) presente(s) no dia **24 de fevereiro do corrente ano**, pelas **10h00m**, no local mencionado anteriormente, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do edifício, devendo ser garantido o acesso ao mesmo.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, poderá, até à véspera da vistoria, ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

O processo (1036/10DIV) poderá ser consultado nas Divisões de Licenciamento e de Gestão Urbanística da Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 27 de janeiro de 2015.

O Vereador em Permanência

(Joaquim António Matias, Próf.)  
Despacho n.º 1/2015, de 9/1